



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 017

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
ATA DA 40ª SO	205
PEQUENO EXPEDIENTE	205
ORDEM DO DIA	206
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 30ª SO	210
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 31ª SO	213
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 32ª SO	219
ATOS DA MESA DIRETORA	224

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 20 de junho de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente
Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 16 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTAR AUSENTE: Luizinho Goebel (PV) e Luiz Cláudio (PTN).

MESA DIRETORA

Presidente: **Hermínio Coelho**
1º Vice-Presidente: **Maurão de Carvalho**
2º Vice-Presidente: **Lorival Amorim**
1º Secretário: **José Clemente - Lebrão**
2º Secretária: **Glaucione Rodrigues**
3º Secretário: **Marcelino Tenório**
4º Secretário: **Valdivino Tucura**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta 40ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário, deputado Lebrão, que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença aqui do Senhor Diretor Nivaldo Vieira e alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Ana, de Alvorada do Oeste/RO. Também do senhor Diretor João Batista Nicoline e alunos da Escola Estadual "Monte Alegre" do Município de Alvorada do Oeste/RO. Senhor Vereador Valmiro Gomes, do Vereador Neri Bianchini, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO. Obrigado pela presença. Presente também o Vereador Carlos Kleber, da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO. Também do Vereador Jailton Ferreira, da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO. Do Professor Álvaro Matos e alunos da Escola de Ensino Médio e Fundamental, do Bairro Marcos Freire/Porto Velho. Obrigado a todos pela presença. É um prazer muito grande receber vocês, principalmente nossos alunos e professores aqui na nossa sessão.

Vamos suspender a Sessão por conveniência técnica.
Está Suspensa a Sessão.

(Às 15 horas e 40 minutos é suspensa a sessão)
(Às 15 horas e 55 minutos é reaberta a sessão)

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Está reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Ofício nº 004/PSOL-RO – Solicitando o plenário da Assembleia Legislativa para realização de sua convenção a ser realizada no dia 23 de junho de 2012.

- Ofício Circular Externo MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº28/2012– Comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

– Comunicados nºs AL053483 à AL053505/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Comunicados nºs AL047258, AL047259, AL047260, AL047261, AL047262/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Comunicados nºs AL047244 à AL047257/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Comunicados nºs AL010664 à AL010673/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

– Comunicados nºs AL010655 à AL010663/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

– Comunicados nºs AL010646 à AL010654/2012 - Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

– Comunicados nºs AL029674 à AL029690/2012 - Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

– Comunicados nºs AL029655, AL029656, AL029658, AL029659, AL029661, AL029662, AL029665, AL029666/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo de Desenvolvimento da Educação.

ORDEM DO DIA

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Passamos às **Breves Comunicações**. Não há Deputados inscritos.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao **Grande Expediente**. Não há Deputados inscritos.

Conforme preceitua a alínea O, inciso I do artigo 14 do Regimento Interno, anuncio a seguinte **Ordem do Dia**: Projeto de Decreto Legislativo 63/12, Projeto de Decreto Legislativo 64/12, Projeto de Decreto Legislativo 69/12, Projeto de Resolução 41/12, Projeto de Resolução 53/12, Projeto de Lei Ordinária 229/11, Projeto de Lei Ordinária 253/11, Projeto de Lei Ordinária 259/11, Projeto de Lei Ordinária 381/12, Projeto de Lei Ordinária 427/12, Projeto de Lei Ordinária 448/12, Projeto de Lei Ordinária 449/12, Projeto de Lei Ordinária 450/12, Projeto de Lei Ordinária 493/12, Projeto de Lei Ordinária 495/12 e o Projeto de Lei Ordinária 546/12.

Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Deputados inscritos.

Esses projetos, eles são todos de autoria dos Deputados, que venceram os prazos nas Comissões e para a gente não acumular tantos projetos nós estamos trazendo para a pauta. Mas são todos Projetos dos Deputados, não são Projetos do Executivo, não.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Porque o Manvailer me disse que os Projetos estavam vencidos nas Comissões. Inclusive ontem, ainda, nós demos um parecer aqui em Plenário, não tem nenhum problema de nós darmos Parecer em Plenário. Só que muitas vezes é importante que Vossa Excelência peça aos auxiliares, o pessoal do Legislativo aqui, para que digam em qual Comissão estão ficando esses Projetos vencendo os prazos, porque aí parece que nenhuma Comissão trabalha, entendeu? Porque quando fala que o Projeto está vencido nas Comissões a impressão que a gente tem é de que nós não estamos fazendo a nossa parte, e na Comissão de Finanças e Orçamento não tem ficado Projeto parado, os Projetos que tem ido para a minha Comissão, da qual eu sou Presidente, nós temos dado celeridade nos processos, tem sido distribuídos, e no prazo regimental. Não tem nenhum Deputado que faz parte da minha Comissão que tenha deixado de dar o parecer nos projetos. Então, é importante que quando se coloca aqui que os projetos estão vencendo o prazo nas Comissões, que seja dito, que a Assessoria informe a Vossa Excelência, senão não tem como Vossa Excelência saber. Deve estar dizendo: na Comissão de Saúde, na Comissão de Finanças e Orçamentos, na Comissão

de Constituição e Justiça, dizendo para a população, que o pessoal saiba em qual Comissão que o processo está parado, que não está andando. Porque tem Projeto que tem que passar em três, quatro, cinco Comissões, e aí passa em uma, duas, na terceira empacou, e aí, pronto, o Projeto fica parado. Porque senão fica uma impressão ruim para a gente, dá a impressão que nós não estamos trabalhando, fazendo a nossa parte nas Comissões.

Era esta a minha observação.

O SR. JESUALDO PIRES – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Jesualdo.

O SR. JESUALDO PIRES – Ratificar o que o Deputado Neodi disse. Eu sou o Presidente da Comissão de Organização Administrativa, e os projetos também não têm vindo à minha Comissão. E vários projetos que nós aprovamos aqui de alterações na estrutura no Organograma do Governo do Estado, de outros poderes, necessariamente teriam que passar pela Comissão de Organização Administrativa, e muitas vezes, como disse o Deputado Neodi, transparece às pessoas que as Comissões não estão trabalhando, não estão dispostas a trabalhar. Então eu gostaria que realmente fosse obedecido o rito de passagem por todas as Comissões, especialmente a minha, que sou Presidente da Comissão de Organização Administrativa, que todos os Projetos que estão em relação com estas Comissões que elas passem para a nossa Comissão para que nós possamos fazer as devidas avaliações. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Esses Projetos, todos eles, não tem nenhum com pressa de aprovação, mas o problema é que o Projeto fica lá um tempo na Comissão de Constituição e Justiça e ele não avança, a Comissão de Constituição e Justiça não dá o parecer para poder encaminhar para as outras Comissões. Mas são todos Projetos de autoria dos Deputados, a maioria título de Utilidade Pública ou então é de alguma homenagem ou título de mérito, de honra ao mérito, não tem nenhum Projeto de urgência, mas é como eu falei para V. Ex^a, aqui a determinação é que os projetos sejam encaminhados para a Comissão de Justiça e que tramite por todas as Comissões pertinentes. A gente não quer projeto parado. Para mim é muito ruim nós darmos parecer aqui no Plenário, entendeu, Deputado Neodi? Eu não sei o que está acontecendo com a Comissão de Constituição e Justiça que não está dando parecer. Inclusive eu vou reunir a Comissão de Constituição e Justiça e vou pedir que ela cumpra o papel dela, porque senão depois nós vamos discutir até mudanças nos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JESUALDO PIRES – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Jesualdo.

O SR. JESUALDO PIRES – Eu sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, nós temos nos reunido todas as terças-feiras às dez e trinta, e eu estou estranhando esta quantidade, então, deve estar havendo algum problema lá na Presidência da Comissão. Vou cobrar o Deputado do Luizinho o porquê desses projetos não estarem sendo distribuídos no tempo adequado. Todas as terças-feiras, eu, a Deputada Glaucione, Deputado Lebrão, Deputado Edson Martins, o Deputado Maurão, que está aqui presente, todas as terças-feiras nós estamos reunidos lá. E estamos à disposição de avaliar todos esses projetos.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Para ilustrar o que o Deputado Jesualdo Pires está colocando. Ontem mesmo o Projeto, Deputado Adelino, que eu pedi vista ontem, um Projeto que trata de questões financeiras e este Projeto não foi para a minha Comissão. Inclusive eu peguei ontem no Projeto e verifiquei, não recordo agora, mas ele parou na Comissão de Constituição e Justiça e parou em outra Comissão, se eu não me engano de Indústria e Comércio, não quero aqui, de repente estou enganado, mas parou em outra Comissão e não foi para a Comissão de Finanças e Orçamento. E tem muitas matérias aqui, projetos mesmo dos Deputados que a Assembleia de Rondônia já foi considerada a Assembleia que mais aprova Projetos inconstitucionais no Brasil. Isso é um título ruim para nós, Deputados, porque a impressão é de que a gente não verifica os projetos. E quando se dá um parecer aqui no Plenário, eu não tenho nada contra dar parecer em Plenário, porque o nosso Regimento Interno prevê esta condição de dar parecer em Plenário, mas quando é um projeto de lei ele necessariamente precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça para analisar a constitucionalidade do Projeto, porque muitas vezes quando se dá o parecer aqui no Plenário não tem como analisar a constitucionalidade do Projeto, até porque eu não sou formado em Direito e acho que nem um dos Deputados aqui que fazem parte das Comissões aqui é advogado, não são bacharéis em Direito e aí você acaba muitas vezes dando parecer favorável num projeto inconstitucional. Aí encaminha para o Governo e o que acontece? Lá veta o projeto, volta para cá ou então é sancionado um projeto inconstitucional.

Então, é importante que principalmente a Comissão de Constituição e Justiça cumpra com a sua parte. O Deputado Jesualdo disse que está estranhando porque tem projetos que não está passando lá, a Comissão se reúne todas as terças-

feiras e não tem esse volume de projetos lá pendentes, e aí de repente vem para o Plenário um monte de projetos pendentes. Então é importante que se faça essa observação e que daqui para frente a gente possa estar dando celeridade e dando parecer nesses projetos lá nas Comissões.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O projeto que o Deputado Neodi pediu vista ontem, ele ficou o tempo, esgotou o tempo dele na Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou. Como todos esses projetos, todos eles foram, porque o trâmite normal seria a Comissão de Constituição e Justiça dar o parecer dela e encaminhar para Finanças e para outras Comissões, a Educação, enfim, de onde é a área do projeto, e encaminha. Agora, o problema está na Comissão de Constituição e Justiça ou não está. Como a Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou, a gente mandou buscar os projetos todos, até porque são projetos que são simples, mas são muito importantes, tem muitas entidades aí que ficam dependendo dessas autorizações da aprovação do Título de Utilidade Pública para poder receber recursos e outros benefícios.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Só concluindo aqui, Presidente. O Manvailer acabou me esclarecendo aqui, até porque eu não lembrava corretamente. Tinha o parecer da Comissão de Constituição e Justiça nesse projeto que eu pedi vistas ontem, mais o que estava pendente, ele ficou pendente lá na Comissão de Indústria e Comércio, lá que ele ficou parado e venceu. Então era preciso estabelecer aqui um critério pela Mesa Diretora, senhor Presidente, de que o projeto tem tantos dias para ficar na Comissão e seguir para frente. Se na Comissão de Indústria e Comércio venceu o prazo dela, teria que ter passado para a Comissão de Finanças e Orçamento, aí assim nós estaríamos cumprindo o rito corretamente, não atrapalharia o Governo e o Governo estaria tendo seus projetos sendo votados nos prazos, dentro daquilo que estabelece o Regimento Interno desta Casa, e a gente não estaria passando por essas condições. Eu sugeriria aqui a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que nós temos aqui vários projetos e que se priorizasse, principalmente nessa votação de hoje, tem alguns aqui que no meu entendimento são um pouco complexos, mas que colocasse, principalmente esses que criam a questão de Utilidade Pública de algumas associações, esses realmente são urgentes e tem alguns outros projetos que de repente faria tramitar na Comissão para que pudesse a Comissão poder analisar esses projetos. São estas as minhas sugestões.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Deputado Neodi, todos os projetos aqui são de autoria dos Deputados, não tem nenhum projeto polêmico.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, a minha preocupação, por exemplo, eu vou ler um projeto aqui que é do Deputado Flávio Lemos que “institui a campanha de orientação dos servidores públicos estaduais ativos e inativos da administração direta e indireta do Estado de Rondônia e os pensionistas sobre o direito da portabilidade dos créditos”. Então, de repente é um projeto que teria que ser analisado na Comissão para ver se realmente cabe isso, se essa portabilidade cabe ou não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Deputado Neodi, Vossa Excelência poderia pedir vistas desse projeto.

O SR. NEODI – Eu não gostaria de pedir vistas do projeto dos colegas, que de repente acaba parecendo que a gente em vez de ajudar está atrapalhando, mas é uma questão que de repente Vossa Excelência como Presidente desta Casa poderia devolver para a Comissão de Constituição e Justiça e dar um prazo de duas Sessões, três Sessões ou oito dias para que pudesse na semana que vem, Sr. Presidente, a gente estar votando, que desse um prazo até a semana que vem que antes do recesso a gente pudesse estar votando esses projetos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu acho que o Deputado Neodi tem razão, por exemplo: o autor do projeto não está presente, é até bom que ele esteja presente, o Deputado Flávio Lemos, para fazer a defesa, saber qual é a intenção dele. Então seria o caso de retirar esse projeto até que ele volte nesta Casa e faça a defesa, para a gente discutir mais esse projeto.

E no restante, o Deputado Neodi tem razão. Eu acho que tem, que pode colocar uma pessoa que fique encarregada para saber o prazo de cada projeto em cada Comissão, aquele que passou o prazo ele já busque e passe para outra Comissão, não é, Deputado Edson? Que tenha uma pessoa responsável para acompanhar isso para que não fique mais do que o prazo regimental em cada Comissão. Eu acho que isso o Deputado Jesualdo também já falou a respeito, eu acho que é uma coisa muito importante, na minha Comissão é difícil chegar um projeto lá e muitas vezes dar um parecer favorável aqui acaba não passando também nas Comissões. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O projeto, a pedido do Deputado Neodi, nós vamos retirar da pauta e encaminhar novamente à Comissão de Constituição e Justiça. Eu vou pedir do Legislativo aqui para ficar atento e acompanhando e cobrando das Comissões para que tramite no tempo, no prazo dela e que encaminhe ou com o parecer favorável ou contrário, mas que encaminhe para outras Comissões.

O SR. NEODI – Por exemplo: nós temos aqui os projetos e que eu entendo que deveria ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça. O projeto que “institui a tradução simultânea da língua brasileira de sinais – Libras, nas Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões e dá outras providências”. Eu acho que teria que passar na Comissão para poder a Comissão realmente analisar isso aqui, “acrescenta § do artigo 121 do Regimento Interno para manter incomunicabilidade da assistência com o plenário de deliberações”. Esse projeto eu não tenho conhecimento desse projeto, eu não sei do que se trata isso aqui; ele está alterando o Regimento Interno da Casa. Esse projeto é da Mesa Diretora? Se é um projeto de autoria coletiva não tem problema, aí vários Deputados têm conhecimento. “Dispõe sobre a proibição do uso de celular em instituições financeiras”. Eu acho que precisava ser analisado pela Comissão também, não é? “Dispõe sobre a divulgação do artigo 290, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no interior das Corretoras de Imóveis, situadas no âmbito do Estado de Rondônia”. Um projeto também que precisa ser analisado. É o projeto nº 259. “Dispõe sobre a instituição da segunda semana de junho de cada ano, a semana do combate à exploração do trabalho da criança e adolescente”. O projeto também precisa ser discutido, projeto nº 259. “Institui a campanha de orientação aos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, da administração direta e indireta do Estado de Rondônia”. Também esse que eu já li antes, o projeto nº 381. O projeto nº 450 também que “dispõe sobre a proibição da pesca”, é um projeto que precisa ser discutido também. Eu acho que seriam esses os projetos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Deputado Neodi, esses projetos todos já foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça. Eu posso encaminhar para outras Comissões, menos para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NEODI – Quais as Comissões onde deveriam tramitar esses projetos?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – A gente encaminhou. Agora vamos encaminhar de novo? Mas não tem problema, não, Deputado Neodi, não tem nenhuma pressa, pelo menos da minha parte, em aprovar os projetos. Só tem um projeto aí que é importante nós votarmos hoje, o projeto de resolução que é interessante para o andamento aqui...

O SR. NEODI – Mas esse é aquilo que eu falei, Sr. Presidente, que esses são coletiva, é tranquilo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Eu queria encaminhar, Deputado Jesualdo que é membro da Comissão de Constituição e Justiça, vou encaminhar todos eles para a Comissão de Constituição e Justiça, e V. Ex^{as}, na terça-feira, devem analisar cada um e dar o parecer lá na Comissão.

O SR. NEODI – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Menos os projetos de resolução da Mesa. Deixa para terça-feira, não tem problema, não, Deputado Jesualdo, precisamos aprovar hoje porque precisa para fechar a folha de junho, precisa desse projeto de resolução, adequar algumas coisas na Casa. Então eu encaminho todos os projetos da pauta para a Comissão de Constituição e Justiça para que, terça-feira, a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste e encaminhe para as outras Comissões. Encaminho todos para as Comissões pertinentes. Em função de todos os projetos que tinham sido anunciados na Ordem do Dia, em função de terem sido remetidos para as Comissões, não vai ser deliberada matéria na Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Declara de Utilidade Pública a entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no município de Rolim de Moura.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Beneficente de Rondônia - ACOBER, com sede no município de Ouro Preto do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de instalação de um Posto da Polícia Militar, no Distrito de Bom Jesus, município de Jarú.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Poder Executivo a necessidade da recuperação das Linhas P70 e P40, no município de Alto Alegre dos Parecis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação da RO 485.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão comunico aos senhores e senhoras Parlamentares a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, para o dia 21 do corrente, no horário regimental, ou seja, às 09 horas.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 19 minutos).

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI – PSDC – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel José Hélio Cysneiro Pacha da Polícia Militar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar Tenente José Hélio Cysneiro Pacha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atuando no comando da Polícia Militar na cidade de Porto Velho desempenhando um excelente trabalho, sendo destaque na região. O Tenente-Coronel José Hélio Cysneiro Pacha trabalha na região há 22 anos, 05/03/1990. Conta já na sua carreira com oito medalhas. "Mérito Policial Militar". Conta também com uma basta lista de elogios tais como bons serviços prestados, pelo desempenho, pela sua dedicação, desempenho em ocorrência, pelo profissionalismo, destaques no comando, e por mais diversas situações. Hoje com 45 anos, desempenha seu serviço responsável pela sua competência, aliando-se ao bom desempenho de suas funções dentro da Instituição e fora dela, refletindo sua conduta ilibada, moral e ética.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Tenente-Coronel José Hélio Cysneiro Pacha, para qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.
Dep. Neodi – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências, no Bairro Planalto, Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências no Bairro, Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já com idade escolar, com 10 (dez) salas de aula, facilitará tanto na matrícula que ficará mais próximo quanto para as crianças em idade escolar que residem naquela localidade. Tal propositura se faz necessário, pois irá incentivar e valorizar a população local com uma escola nova e próxima de suas residências.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2012.
Dep. Euclides Maciel - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM General Osório, Calama Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM General Osório em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas

que terão mais espaço e vestiários próprios, isto fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa a inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem um vida saudável.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Oswaldo Piana, Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Oswaldo Piana em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas que terão mais espaço e vestiários próprios, isto fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa a inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem um vida saudável.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB – Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja transformada a Sessão Ordinária do dia 14 de junho do corrente ano, em Sessão Solene para entrega dos Títulos de Honra ao Mérito e Títulos Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer seja transformada a Sessão Ordinária do dia 14 de junho do corrente ano em Sessão Solene, para entrega dos Títulos de Honra ao Mérito e Títulos Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia aos senhores: **Anysio Gorayeb Filho, Antônio Francelino dos Santos, Julio César Rios Júnior, Luiz Carlos de Almeida Hora, Valdemar Camata e Antônio Calixto da Silva.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nosso objetivo na apresentação dessa propositura e a realização de Sessão Solene para prestar homenagem aos referidos senhores **Anysio Gorayeb Filho, Antônio Francelino dos Santos, Julio César Rios Júnior, Luiz Carlos de Almeida Hora, Valdemar Camata e Antônio Calixto da Silva** em reconhecimento e agradecimento por relevantes serviços prestados a população Rondoniense, onde ambos contribuem de maneira significativa para o crescimento e fortalecimento da História, segurança pública e o zelo da cidadania em nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.

Jesualdo Pires – PSB – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB – Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja transformada a Sessão Ordinária do dia 06 de junho do corrente ano, em Audiência Pública para debater o Grito da Terra Estadual – GTE/2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer seja transformada a Sessão Ordinária do dia 06 de junho do corrente ano, em Audiência Pública para debater o Grito da Terra Estadual – GTE/2012.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nosso objetivo na apresentação dessa propositura e a realização de Audiência Pública para debater o Grito da Terra Estadual – GTE/2012. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO está promovendo o Grito da Terra Estadual, principal evento do movimento sindical do campo, onde reúne milhares de trabalhadores rurais do Estado em Porto Velho. É uma

mobilização da categoria apoiada pelo seus 40 (quarenta) Sindicatos Filiados. Possui um caráter reivindicatório e propositivo, com o objetivo do fortalecimento da Agricultura Familiar através das políticas públicas como saúde, educação, transporte, assistência técnica, crédito rural, habitação rural, entre outras.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Jesualdo Pires – PSB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB – Indica ao Poder Executivo a necessidade em declarar feriado facultativo nos municípios por onde ocorrer a passagem da “Cruz Peregrina”, a fim de que o povo possa efetivamente participar dessa caminhada.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de declarar feriado facultativo nos municípios por onde ocorrer a passagem da “Cruz Peregrina”, a fim de que o povo possa efetivamente participar dessa caminhada.

JUSTIFICATIVA

O Brasil, precisamente na cidade do Rio de Janeiro, receberá jovens do mundo inteiro para Jornada Mundial da Juventude e contará com a presença de Sua Santidade, o Papa Bento XVI. Como parte desta preparação a “Cruz Peregrina” está percorrendo todos os Estados Brasileiros. Em nosso Estado se fará presente no período de 01 a 20 de agosto de 2012 com uma programação extensa em vários municípios do Estado.

Nossa propositura tem por objetivo atender a solicitação da Diocese de Ji-Paraná, declarando feriado facultativo nos dias:

- 01/08/12 – Regional Extremo Sul Vilhena;
- 02/08/12 – Região Pastoral de Colorado do Oeste;
- 03/08/12 – Regional Sul Cacoal;
- 04/08/12 – Região Pastoral de São Miguel do Guaporé;
- 05/08/12 – Regional Centro Ji-Paraná;
- 06/08/12 – Regional Norte, com sede em Jaru;
- 17/08/12 – Arquidiocese de Porto Velho;
- 20/08/12 – Diocese de Guajará-Mirim.

Diante dos fatos, viabilizo a concretização do mencionado, a fim de conclamar a sociedade e em especial conscientizar a juventude rondoniense da importância desse evento mundial que demonstra a preocupação da Igreja para com os jovens do nosso Estado.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.
Jesualdo Pires – PSB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral, elétrica com subestação e construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo arquibancadas e vestiários na Escola EEEFM Orlando Freire, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral, elétrica com subestação e construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo arquibancada e vestiários na Escola EEEFM Orlando Freire, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita de reforma geral e elétrica com subestação e construção de uma quadra poliesportiva incluindo arquibancada e vestiários, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica. Com a construção da quadra poliesportiva, os alunos terão um lugar apropriado para a prática de esporte, valorizando e incentivando as diversas modalidades esportivas.

A valorização do esporte quando a ampliação do espaço físico nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas e para que os mesmos se dediquem mais aos estudos.

Nossa propositura visa inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem uma vida saudável com segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2012
Euclides Maciel Deputado Estadual – Líder do PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade da recuperação de 80 km de estradas vicinais que liga a linha 78 a linha 108 do município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperar as estradas vicinais, do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura visa atender as necessidades dos moradores e estudantes que moram nas referidas linhas do município de São Miguel do Guaporé. Devido à precariedade das estradas, a população está tendo imensos prejuízos materiais e os produtores rurais estão tendo dificuldades na escoação dos seus produtos agrícolas. Nós como Poder Público, termos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças necessitam utilizar as referidas estradas e devido às condições intransitáveis, torna-se inviável a locomoção dos mesmos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012
Lebrão Deputado estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LERÃO – PTN- Indica ao senhor Governador do Estado à necessidade da recuperação de 20 km de estradas vicinais da linha 22 A e 28 km de estrada da linha 22 C do município de Seringueiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperar as estradas vicinais do município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura visa atender as necessidades dos moradores e estudantes que moram nas referidas linhas do município de Seringueiras. Devido à precariedade das estradas, a população está tendo imensos prejuízos materiais e sociais, os produtores rurais estão tendo dificuldades na escoação dos seus produtos agrícolas. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças necessitam utilizar a referida estrada, e devido às condições intransitáveis, torna-se inviável a locomoção dos mesmos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de um caminhão ³/₄ para a associação Agrileite da linha 102 Lado Sul município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de um caminhão ³/₄ para referida associação, do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura visa atender as necessidades dos membros da associação Agrileite, que não dispõe de recursos para adquirir o referido caminhão que será de grande utilidade para os moradores da linha 102 do Município de São Miguel do Guaporé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle denominada ASPRUSD no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques/RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle, com sede administrativa na BR 429 km 02 Linha 21 LT 04 G 1, no Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle, situada no distrito de São Domingos do Guaporé no município de Costa Marques/RO, fundada em 09 de Abril de 1997, com sede administrativa na BR 429 km 02 Linha 21 LT 04 G 01 – RO, com foro jurídico na comarca da Cidade de Costa Marques /RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus cooperados, bem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da união, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promove no âmbito social eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infra-estrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência e orientação técnica, contrata serviços, adquire e obtém insumos e bens

de produção, recebe, transporta, classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a CAERD, a necessidade de ampliação do reservatório de água para 100.000 mil litros, e construção de novo poço artesiano no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a CAERD, a necessidade de ampliação do reservatório de água e construção de novo poço artesiano no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do Rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do Rio Jamary, aproximadamente 90 Km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, pequenos comerciantes e autônomos.

O crescente processo de urbanização aliado ao desenvolvimento desordenado das cidades configura um cenário atual de irregularidades tanto na constituição do espaço urbano como em seus aspectos socioambientais.

Neste sentido, a ampliação do reservatório de água se faz necessário em virtude do atual reservatório comportar apenas 50.000 (cinquenta mil) litros de água não sendo mais suficiente para atender aos mais de 3.000 (três mil) habitantes do presente Distrito, que hoje necessita de um reservatório de 100.000 (cem mil) litros de água, o que dará total assistência a esta população que sofre com constantes faltas de água.

Outra medida que também se faz necessário no Distrito em pauta, vem a ser a respectiva construção de poço artesiano, visto o que segue instalado na localidade já ter mais de 15 anos de existência, se tornando velho e impróprio para exercer as funções que se destina.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de uma Vila Olímpica para o Município de Porto Velho.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de um complexo esportivo (Vila Olímpica) no Município de Porto Velho, com toda a infraestrutura necessária ao desempenho de várias práticas desportivas.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, a prática de esportes traz grandes benefícios não apenas às pessoas, com também à sociedade como um todo, reduzindo comprovadamente os índices indicadores de doenças crônicas e contribuindo para a formação física e psíquica de um povo.

No Brasil, há muito tempo se nota um crescimento expressivo de programas de políticas públicas e privadas de esporte e artes, sobretudo em bairros pobres – cuja “missão”, quase que a unanimidade é afastar crianças e jovens pobres, tanto do mundo do crime e do consumo das drogas.

Essa visão tem se propagado numa significativa parcela de experiências por todo Brasil.

Com a realização dos Jogos Pan-americanos no Rio de Janeiro em 2007, a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, os projetos para a construção de Vilas Olímpicas são apresentados como os “celeiros” dos futuros medalhistas nos Jogos.

Ou seja, a concepção de que a função precípua desses espaços seria a promoção de novos talentos para o esporte de alto rendimento, visando a representação nacional se faz presente a todo o momento. Certamente isso influencia a concepção de esporte e o sentido que crianças e jovens atribuem às práticas esportivas.

A cidade de Porto Velho, no entanto, parece ainda estar na contramão da história, uma vez, não obstante ser a capital do Estado e ter recebido diversos recursos de investimento do Governo Federal, não dispõe de um único local apropriado para a prática de esportes, deixando ao relento inúmeros atletas rondonienses.

O Ginásio Claudio Coutinho, único utilizado por diversos atletas, inclusive quando da abertura de eventos esportivos-escolares, foi construído há décadas e nunca passou por uma reforma significativa, estando, nos últimos anos, em vias de ser interditado pelo Corpo de Bombeiros, pela total falta de segurança para quem o utiliza- o que agrava ainda mais o quadro e urgência de atendimento da presente proposição.

Portanto, a presente proposição tem como objetivo chamar a atenção para a questão, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade da construção

de uma Vila Olímpica para a cidade de Porto Velho, com a completa infraestrutura necessária a prática esportiva de nossos atletas, crianças, jovens e adultos.

Desta feita, com o acatamento que é de costume e devido respeito, solicito ao senhor Governador do Estado que realize os estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis para a construção do complexo esportivo indicado.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2012.
Dep. Ana da 8 – PT do B.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB –

“Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para aquisição de 01 (uma) ambulância nova, a fim de atender a comunidade daquele município”.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para aquisição de 01 (uma) ambulância nova, a fim de atender a comunidade daquela região.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as);

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Poder Público estadual, que viabilize convênio com a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para aquisição de uma ambulância nova para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vez que, a existente, não atende a demanda, além de que, está em condições precárias. Segundo os representantes daquele município na Câmara de Vereadores, hoje Buritis já conta com aproximadamente 50 mil habitantes, e atende na área de saúde pacientes oriundos de Rio Pardo, Jacinópolis e Campo Novo de Rondônia. É comum o atendimento de pacientes em carros particulares, haja vista que a Prefeitura Municipal não dispõe de Recursos próprios para aquisição dessa ambulância.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012.
Jean Oliveira – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de 27 centrais de ar condicionado para a EEEFM Professor Orlando Freire localizada no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de aquisição de 27 centrais de ar condicionado para a EEEFM Professor Orlando Freire localizada no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos alunos da referida escola, por motivo de altas temperaturas em nosso município, nossos alunos chegam até passar mal, e com este equipamento amenizará o calor do ambiente proporcionando mais conforto facilitando o aprendizado e o desempenho dos alunos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2012.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de recuperação da linha 108 no município de Seringueiras que liga a linha 54 no município de São Miguel.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperação da vicinal linha 108 que liga a linha 54 no município de Seringueiras e São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores da referida linha que passa sobre o Rio São Miguel que todos os anos fica interditada em função da cheia do rio supra citado e demanda levantar o aterro em pelo menos um metro, num trecho de dois quilômetros, assim garantirá melhores condições de vida para os moradores de ambos os municípios, Seringueiras e São Miguel do Guaporé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de 800 metros de muro de contenção para reprimir o avanço de barranco no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de construção de 800 metros de muro de contenção para reprimir o avanço de

barranco no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do Rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do Rio Jamary, aproximadamente 90 Km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, pequenos comerciantes e autônomos.

O crescente processo de urbanização aliado ao desenvolvimento desordenado das cidades configura um cenário atual de irregularidades tanto na constituição do espaço urbano como em seus aspectos socioambientais.

Nesse sentido, o barranco vem cedendo dia a dia, invadindo o território do Distrito em pauta, o que está por prejudicar a população local, empenhando medo e aflição dos que ali habitam.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2012.
Epifânia Barbosa – PT – Deputada Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR -
Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cacoalense, no município de Cacoal/RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cacoalense, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Cacoalense, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Cacoal/RO e tem por finalidade fortalecer as atividades na área social e de esporte.

Os esportes em geral, principalmente o futebol, em nosso País, são fatores que se utilizados corretamente podem ser ferramentas importantes, para interação social, mecanismos de promoção do bem comum.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

O Estado deve incentivar e viabilizar todas as modalidades de participação da sociedade e a declaração de Utilidade Pública da Associação Desportiva Cacoalense é um mecanismo de

promoção do desporto e cooperação com as ações de governo na área do esporte.

2: Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Coordenadoria Geral da Operação Aciso, a necessidade de realizar a operação nos seguintes municípios que especifica, na Zona da Mata, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a este subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Coordenadoria Geral da Operação Aciso, a necessidade de se realizar "Operação Aciso", nos seguintes Municípios de Rondônia, localizados na Zona da Mata, no mês de junho/2012 conforme segue:

- 1 – Alta Floresta do Oeste – mês de junho/2012;
- 2 – Santa Luzia do Oeste - mês de junho/2012;
- 3 – Nova Brasilândia do Oeste – mês de junho/2012;
- 4 – Alto Alegre dos Parecis – mês de junho/2012;
- 5 – Parecis – mês de junho/2012;

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as);

O objetivo da presente propositura, é para solicitar do Governo do Estado, a realização da "Operação Aciso" – nos municípios acima elencados, todos localizados na Zona da Mata, em Rondônia. A finalidade dessa "Operação Aciso", é prestar assistência as comunidades daqueles municípios distantes dos grandes centros urbanos. Este parlamentar também pede aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação, como a participação deste Poder Legislativo nestas "Operações de Trabalho e Ação Cívica".

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO – MARCOS DONADON – PMDB
– Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente da Força Jovem Independente do Município de Porto Velho – AFORJI.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia promulga:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente da Força Jovem Independente do Município de Porto Velho – AFORJI, com sede Social localizada no endereço Rua José Vieira Caúla, nº 7632, Bairro Pantanal, neste município de Porto Velho Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente da Força Jovem Independente do Município de Porto Velho – AFORJI, sem fins econômicos, tem como finalidade proporcionar amparo, proteção e defesa das pessoas idosas, das famílias carentes, fomentar a promoção social integral da Pessoa Humana com a consciência de cidadania e a interação dos moradores, para em cooperação melhorar a qualidade de vida no bairro, promover atividades voltadas à sua comunidade local, representar e defender os moradores perante os poderes públicos, promover o desenvolvimento econômico e social do combate a pobreza, promover atividades sociais, esportivas e culturas, buscar parcerias para a oferta de cursos de capacitação a comunidade, voltados a formação e qualificação de mão-de-obra, como também prestar assistência social, educação e saúde gratuitamente a família e pessoas carentes daquele bairro, assim como colaborar com os poderes constituídos no combate aos males físicos que afligem a população do referido bairro, estabelecendo convênios e intercâmbios com órgãos governamentais e não governamentais, para desenvolver programas e atividades específicas de saúde, educação e assistência social.

Tem sede e foro neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, localizada à Rua José Vieira Caúla, nº 7632, bairro Pantanal.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2012.
Dep. Marcos Donadon – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição da Associação Rural de Itapuã do Oeste – AROESTE, no município de Itapuã do Oeste.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição da Associação Rural de Itapuã do Oeste – AROESTE, no município de Itapuã do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A Associação Rural de Itapuã do Oeste – AROESTE é a primeira Associação de trabalhadores rurais do município de Itapuã do Oeste, fundada em setembro de 1988. Durante muito tempo, foi que referenciava a atividade campesina dos agricultores para efeito de aposentadoria ou acesso a outros benefícios de direito do homem do campo, até a instalação do sindicato dos trabalhadores rurais.

A presente Associação atualmente com aproximadamente 50 (cinquenta) pequenos agricultores familiar, tem sofrido a falta de um trator de pneu, para fazer a roçada do pasto, a leiragem da roçada, a gradeagem entre outros serviços possíveis de serem realizados por este tipo de equipamento.

Para tanto, a EMATER de Itapuã desde o ano passado dispunha em seu pátio de um deles foi removido, prejudicando sua devida destinação, que vem deixando de atender as famílias

agrícolas das Linhas 616 (General Carneiro) e Linha 618 (Embratel) que são vizinhas e seus agricultores filiados a esta entidade supra referenciada.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual, que execute programa de Regularização Fundiária no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da execução de programa de Regularização Fundiária no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do Rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do Rio Jamary, aproximadamente 90 km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, pequenos comerciantes e autônomos.

O crescente processo de urbanização aliado ao desenvolvimento desordenado das cidades configura um cenário atual de irregularidades tanto na constituição do espaço urbano como em seus aspectos socioambientais.

Nesse sentido, a regularização fundiária dos assentamentos urbanos ocupados pela população de baixa renda revela-se como um dos programas prioritários da política urbana necessário para a inclusão socioespacial de grande parcela dos moradores. Significa transformar a posse de determinada área em propriedade com endereço, identidade, acesso a serviço de infra-estrutura, equipamentos coletivos, participação social nos processos de gestão e educação ambiental.

Com efeito, propicia a transformação da economia informal em economia formal, beneficiando os moradores com a legitimação de sua posse, concedendo-lhe novos direitos, como, por exemplo, a segurança à posse da área que ocupam há muitos anos e acesso ao crédito para melhoria na habitação, garantindo o direito constitucional à moradia digna e à Cidadania.

Contudo, os municípios têm encontrado dificuldade para trabalhar os temas relacionados ao planejamento de seu espaço territorial, principalmente no tocante à elaboração de sua legislação urbanística e desenvolvimento de programas de regularização fundiária de interesse social.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO O DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao senhor Governador do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Saúde SESAU, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para aquisição de 01 Aparelho de ultrassonografia para o Posto de Saúde do distrito de Nova Estrela na zona da Mata.

O Parlamentar que a este subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia para o Posto de Saúde do distrito de Nova Estrela, na zona da Mata.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

Esta propositura tem a finalidade de atender a Comunidade do distrito de Nova Estrela, no município de Rolim de Moura, Zona da Mata/RO. O pleito dos moradores de Nova Estrela é justo e de fundamental importância, uma vez que dotará o Posto de Saúde de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia que irá ajudar no diagnóstico de doenças, auxiliando os profissionais da saúde no acompanhamento dos casos de gravidez e desenvolvimento do feto. A aquisição desse Aparelho de Ultrassonografia beneficiará muito aquela população.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012
Jean Oliveira Deputado Estadual – PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de 17 centrais de ar condicionado para a E.E.E.F.M São Luiz localizada no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de 17 centrais de ar condicionado para E.E.E.F.M São Luiz do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos alunos da referida escola, por motivo da altas temperaturas em nosso Município, nossos alunos chegam até passar mal, e com este equipamento amenizará o calor do ambiente proporcionando mais conforto facilitando o aprendizado e o desempenho dos alunos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2012
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado à necessidade de aquisição de um Trator Novo para a Associação Esperança do Amanha linha 94 Lado Sul, município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de um Trator para a Associação Esperança Amanha, do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos membros bem como a necessidade da referida associação, que não dispõe de recursos para adquirir o referido trator que será de grande utilidade para o moradores da linha 94 do município de São Miguel do Guaporé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

EMENDA MODIFICATIVA DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Da nova redação ao Inciso II do Artigo 17 do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Fica modificado o Inciso II do Artigo 17, do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, que passa a ter a seguinte redação.

1-.....

II – Entidades de Servidores, excetuadas aquelas que promovam ações de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação, bem como as creches e escolas voltadas ao atendimento pré-escolar.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente emenda objetiva destinar através de emendas recursos do Estado para atender despesas com Associações de Servidores, ficando assim Associações de Servidores sem poder fazer melhorias em suas sedes, e oferecer uma melhor estrutura a seus associados.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2012
Adelino Angelo Follador – DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DER, a sinalização de transito horizontal e vertical nas interseções (confluências, entroncamentos, trevos ou cruzamentos) de todas as rodovias estaduais do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia para o DER, que

seja feita a sinalização de trânsito horizontal e vertical nas interseções (confluências, entroncamentos, trevos ou cruzamentos) de todas as rodovias estaduais do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a comissão de obras e transportes desta Casa de leis realizou um levantamento nas rodovias estaduais de nosso Estado e constatou que é precária onde existe, ou a falta total é de sinalização de trânsito horizontal e vertical nestas rodovias, portanto é de grande importância que seja realizada a referida sinalização nas interseções (confluências, entroncamentos, trevos ou cruzamentos) de todas as rodovias do Estado de Rondônia, haja vista que estes tipos de sinalizações tendem a evitar acidentes, diminuindo assim o risco para as vidas dos usuários destas rodovias e melhorando o tráfego local.

Portanto senhores Deputados, a proposição é de extrema importância e necessidade de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012
Valdivino Tucura Deputado Estadual – PRP.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer a realização de Audiência Pública para o lançamento das Campanhas Nacionais contra a Privatização e as PPP no setor de água e saneamento, e pela renovação das concessões no setor elétrico.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer seja aprovada a realização de Audiência Pública para o lançamento das Campanhas Nacionais contra a Privatização e as PPP no setor de água e saneamento, e pela renovação das concessões no setor elétrico, as 9h do dia 20 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA

Esta audiência visa atender o Sindicato dos Urbanitários, que em parceria com o Movimento dos Atingidos por Barragens estarão lançando, em nível estadual, as referidas Campanhas, a fim de discutir e levar ao conhecimento da população, a situação nesses setores.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012.
Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de construir uma quadra poliesportiva, para atender a Escola EEEFM Janete Clair, no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de construir uma quadra poliesportiva, para atender a Escola EEEFM Janete Clair, em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A Construção de uma quadra poliesportiva será a concretização de um sonho para os alunos que estudam na Escola Estadual Janete Clair em Ji-Paraná.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas. Com a construção da quadra poliesportiva, os alunos da referida escola terá mais espaço para a prática de esporte.

Nossa propositura visa inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade Jiparanaense a terem uma vida saudável.

Nossa atuação neste parlamento e uma de nossas bandeiras sempre foi e assim será na área social atendendo as classes menos favorecidas do nosso Estado.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de um Sistema Portuário para os ribeirinhos do Distrito de Surpresa, município de Guajará Mirim.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de um Sistema Portuário para os ribeirinhos e também um Transporte Fluvial, do Distrito de Surpresa município de Guajará – Mirim.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do Distrito de Surpresa no Município de Guajara Mirim, pois é o único meio dos moradores ir e vir para suas residências, utilizando também para escoar seus produtos agrícolas.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de Pavimentação Asfáltica na Rua Curitiba, no bairro caladinho, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que providencie com urgência a Pavimentação Asfáltica na Rua Curitiba, no bairro caladinho, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, PE de grande importância o atendimento desta solicitação, pois estaremos contemplando com Pavimentação Asfáltica uma comunidade pioneira desta capital, haja vista que, outrora havia asfalto. Providenciando essa obra o mais rápido possível, todos esses moradores serão beneficiados e, será evitado assim, grandes transtornos no período de chuva, pois esta rua torna-se intransitável, decorrentes de inúmeros buracos, transformando-as em enormes atoleiros.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem encontro aos anseios de uma população que necessita de retomar de forma adequada o acesso a essa rua supracitada.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012.
Dep. Zequinha Araújo.

REQUERIMENTO DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B – Requer a realização de audiência pública para tratar assuntos de relevante interesse público relativos ao Distrito de Jacinópolis, Município de Nova Mamoré.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos dos artigos 103, 104 e 105 do Regimento Interno, requer a realização de audiência pública, a ser realizada no plenário desta Casa, no dia 30/05/2012, para tratar assuntos de relevante interesse público do Distrito de Jacinópolis, onde serão apontadas as necessidades do povo daquela localidade relacionados aos serviços públicos de saúde, segurança e educação, especialmente algumas situações de primeira necessidade, como a necessidade de contratação e/ou designação de novos professores, uma vez que, como de conhecimento público, em razão do término dos contratos emergenciais com os profissionais que atendiam a região, os alunos daquela localidade estão, até o presente momento, sem professores, correndo sério e iminente risco de perderem o ano letivo, caso o quadro não seja revertido; e a construção de uma nova escola estadual, haja vista que a única escola existente foi construída pelos próprios moradores da região, com material doado pelos madeireiros.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Mamoré, antes denominado Vila Nova do Mamoré, nasceu a partir da desativação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e a criação da BR-425 em 1968, para ligar a cidade de Guajará-Mirim à BR-364. Ao longo dos anos, o pequeno povoado recebeu inúmeras famílias de diversas regiões do país, impulsionando o crescimento da região.

Em 1988, pela Lei nº 207 de 6 de julho, foi criado o município de Vila Nova do Mamoré. Um projeto de lei da câmara municipal alterou o nome do município para Nova Mamoré.

Localizada a cerca de 300 km capital, atualmente, conforme o censo do IBGE de 2010 sua população é de 22.546 habitantes. Acredita-se, contudo, que este número não corresponde a realidade do local e explica-se o porquê: é que a população de muitos Distritos localizados na região, embora pertencentes ao Município de Guajará-Mirim ou à Capital do Estado, em razão da proximidade, dirigem-se ao Município de Nova Mamoré quando necessitam de serviços públicos essenciais, como serviços de saúde, educação e segurança – o que sobrecarrega a capacidade de prestação desses serviços neste município.

Esse movimento populacional tem gerado uma conta altíssima, da qual o Município de Nova Mamoré já se revelou incapaz de suportá-la, ao menos individualmente. Assim, embora seja um dos municípios mais antigos do Estado, o município de Nova Mamoré ainda é carecedor de recursos financeiros para a boa prestação dos serviços públicos essenciais e necessita do auxílio do Estado para a consecução destes.

É o que esta ocorre, por exemplo, na área da educação, com o Distrito de Jacinópolis.

O Distrito de Jacinópolis, localizado a cerca de 780 km de Nova Mamoré contém hoje uma população de cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos habitantes) e ainda não possui uma escola da rede pública estadual de ensino. Aliás, a única escola existente na localidade foi construída pelos próprios moradores, com a ajuda de alguns empresários madeireiros que doaram boa parte do material para construção.

Além disso, a localidade ainda conta com problemas na prestação do serviço público de saúde e segurança.

Outra grande dificuldade encontrada pelos que habitam a região é a péssima condição de trafegabilidade de todas as suas estradas vicinais, o que prejudica, principalmente, o escoamento da produção agrícola da região.

Em suma, percebe-se que a população daquela localidade realmente é carecedora de todos os serviços públicos essenciais e, ao que parece, talvez até mesmo em razão da distância à cidade mais próxima, quase 800 km, têm sido preterida por nossos governantes, que, também parecem tê-la esquecido.

Conforme já afirmamos, é sabido que a solução definitiva para os problemas da educação, saúde e segurança de nosso Estado passa por um profundo estudo analítico da situação, com vistas à exposição de soluções para a prestação de um serviços público mais eficaz e de qualidade.

Contudo, cumpre-nos, indicar as situações que demandam uma solução mais enérgica e imediata, levando às autoridades competentes o pleito daqueles que não podem mais esperar.

Portanto, com vistas a solucionar imediatamente o problema da educação, e, visando melhorar o atendimento dos serviços básicos de saúde, segurança pública entre outros, requer a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2012.
Dep. Ana da 8 – PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de um espaço para treinamentos e provas de alunos de Auto Escola do Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade, de um local adequado para as provas práticas de auto escola, do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores e alunos que residem no município de São Miguel Guaporé. Devido à falta de uma pista adequada para realizar as provas práticas de auto escola, as mesmas são ministradas nas ruas e avenidas assim causando problemas no trânsito e bloqueio das ruas. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população.

Cotamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a ampliação de 05 (cinco) salas de aula e reforma da quadra poliesportiva na Escola Osvaldo Piana, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a ampliação de 05 (cinco) salas de aula e reforma da quadra poliesportiva na Escola Osvaldo Piana, em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação proporcionará mais espaço aos alunos com a ampliação de 05 (cinco) salas de aula, e beneficiará aos que praticam esportes com a reforma na quadra poliesportiva.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de construir um auditório para Emater do município de Costa Marques – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de construção de um auditório para Emater município de Costa Marques-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos servidores da Emater, pois eles não têm um lugar adequado para fazer reuniões, palestras e treinamentos, com os agricultores do Município de Costa Marques.

Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população.

Cotamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética do Banco do Brasil-AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Atlética do Banco do Brasil-AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, entidade sem fins lucrativos, fundada em 05 de agosto de 1987, sediada em Rolim de Moura, devido sua dedicação à atividades culturais, desportivas, recreativas e lazer ao Estado de Rondônia. entidade esta que tem contribuído com o fortalecimento dos valores morais e éticos elevando a autoestima de crianças e adolescentes vítimas principalmente da exclusão social. Além de desenvolver programas enfatizando o bom rendimento nas escolas, focando na redução da evasão escolar, a Associação tem estimulado o envolvimento da família em suas atividades culturais, esportistas, artísticas e de saúde. Tem participado de projetos sociais na formação de crianças e adolescentes, colaborando com a sociedade em garantir um futuro melhor.

Portanto, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2012.
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópia ao DETRAN, a construção de um novo prédio da CIRETRAN em Cacoal.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao DETRAN a construção de um novo prédio da CIRETRAN de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputado se faz necessário esta indicação haja vista que o atual imóvel onde fica instalada a CIRETRAN em Cacoal, não tem mais condições de atender a contento aos cidadãos que diariamente utilizam os serviços oferecidos pelo DETRAN, falta espaço físico para estacionamento, para as vistorias dos veículos e principalmente para os servidores e usuários.

Nossa indicação é que seja feita uma parceria com a Prefeitura de Cacoal, na doação de uma área, e o DETRAN com a construção do novo prédio.

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012.
Valdivino Tucura Deputado Estadual – PRP.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de duas bibliotecas estaduais, com informatização e estruturas para atender duzentos alunos, distrito de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de duas bibliotecas estaduais, com informatização e estrutura para atender duzentos alunos, distrito de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos que residem nos bairros distantes ao centro da cidade, onde os mesmos na área educacional necessitam de estudos e pesquisas para desenvolverem seus trabalhos de escolas.

Com a construção das referidas bibliotecas, facilitará no desenvolvimento não só dos estudantes como também dos moradores que utilizam dos livros e da informática para o conhecimento intelectual e informativo de cada um.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012
Euclides Maciel Deputado Estadual – PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de um veículo tipo Camionete 4x4 para o Conselho Tutelar do município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de aquisição de um veículo tipo Camionete 4x4 para o Conselho Tutelar, do município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos funcionários do Conselho Tutelar que muitas vezes tem que se deslocar para outros Distritos, para apurar denúncias contra crianças e adolescentes, percorrendo por estradas de terra enfrentando atoleiros etc, por este motivo o veículo deve ser traçado ou seja 4x4.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2012
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira no município de Cujubim/RO

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira, com sede administrativa no Lote 707, Gleba 01, Linha CA-8, no município de Cujubim – RO, com foro jurídico na cidade e comarca de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira – ASPAC, fundada em 20 de outubro de 2010, com sede administrativa no Lote 707, Gleba 01, Linha CA-8, no município de Cujubim – RO, com foro jurídico na cidade e comarca de Ariquemes/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus Associados bem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Cooperativa, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus cooperados.

Promovem no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação, de representação comercial, realiza cursos, desenvolvem atividades de preservação do meio ambiente e do sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, prestam assistência e orientação técnica, contrata serviços, adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos Associados, recebe, transporta classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do Município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012
José Eurípedes Clemente Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de rebaixar o Morro do Sabão na linha 106 lado sul, do Distrito de Santana do Guaporé, no município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de rebaixar o Morro do Sabão na linha 106 lado sul, do Distrito de Santana do Guaporé, no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores e dos visitantes do Distrito de Santana do Guaporé, devido às condições climáticas nessa região implica em inverno severo, com ocorrência de elevados índices pluviométricos, o que deflagra aumento da erosão nas encostas e tornam o mesmo com difícil acesso.

Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2012.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de um poço artesiano na Escola EEEFM Janete Clair, município de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção de um poço artesiano na Escola EEEFM Janete Clair, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola Janete Clair. A construção do poço artesiano se faz necessário, pois a falta do mesmo está comprometendo o bom andamento das atividades em risco a saúde dos alunos e funcionários da escola.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de conceder 01 (um) bueiro Armco para atender moradores da Rua Londres no bairro Novo Horizonte, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador

Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que providencie com urgência 01 (um) bueiro Armco (4,0dx12,0m) para atender moradores do bairro Novo Horizonte na Rua Londres com Monte Serrath, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, é de grande importância o atendimento desta solicitação, pois estaremos contemplando com 01 (um) bueiro Armco de (4,0dx12m) uma comunidade pioneira desta capital, haja vista que, tal pedido, tornou-se clamor desse povo. Providenciando instalação desse bueiro o mais rápido possível, todos esses moradores serão beneficiados e, será evitado assim, grandes transtornos, pois esta rua encontra-se intransitável. Concretizando a obra, será viabilizado o melhor acesso para todos moradores deste bairro.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos pares, no acolhimento de nossa proposição, que vem ao encontro aos anseios de uma população que necessita de retomar de forma adequada o acesso a essa rua supracitada.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2012.
Zequinha Araújo – PMDB – Deputado Estadual.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B – Requer a realização de audiência pública para tratar assuntos de relevante interesse público relativos ao Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos dos artigos 103, 104 e 105 do Regimento Interno, requer a realização de audiência pública, a ser realizada no plenário desta Casa, no dia 30/05/2012, às 9h00min, para tratar assuntos de relevante interesse público do Distrito de Jacinópolis, onde serão apontadas as necessidades do povo daquela localidade relacionados aos serviços públicos de saúde, segurança, educação entre outros – especialmente algumas situações de primeira necessidade, como a construção de uma nova escola estadual, haja vista que a única escola existente foi construída pelos próprios moradores da região, com material doado pelos madeireiros; a péssima condição de trafegabilidade das estradas vicinais e um posto avançado de atendimento da EMATER, considerando a intensa produção agrícola da região.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Mamoré, antes denominado Vila Nova do Mamoré, nasceu a partir da desativação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e a criação da BR-425 em 1968, para ligar a cidade de Guajará-Mirim à BR-364. Ao longo dos anos, o pequeno povoado recebeu inúmeras famílias de diversas regiões do país, impulsionando o crescimento da região.

Em 1988, pela Lei nº 207 de 6 de julho, foi criado o município de Vila Nova do Mamoré. Um projeto de lei da câmara municipal alterou o nome do município para Nova Mamoré.

Localizada a cerca de 300 Km da capital, atualmente, conforme o censo do IBGE de 2010 sua população é de 22.546 habitantes. Acredita-se, contudo, que este número não

corresponde a realidade do local e explica-se o porquê: é que a população de muitos Distritos localizados na região, embora pertencentes ao Município de Guajará-Mirim ou a Capital do Estado, em razão da proximidade, dirigem-se ao Município de Nova Mamoré quando necessitam de serviços públicos essenciais, como serviços de saúde, educação e segurança – o que sobrecarrega a capacidade de prestação desses serviços neste município.

Esse movimento populacional tem gerado uma conta altíssima, da qual o Município de Nova Mamoré já se revelou incapaz de suportá-la, ao menos individualmente. Assim, embora seja um dos municípios mais antigos do Estado, o município de Nova Mamoré ainda é carecedor de recursos financeiros para a boa prestação dos serviços públicos essenciais e necessita do auxílio do Estado para a consecução destes.

É o que esta ocorre, por exemplo, na área da educação, com o Distrito de Jacinópolis.

O Distrito de Jacinópolis, localizada á cerca de 780 Km de Nova Mamoré contém hoje uma população de cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos habitantes) e ainda não possui uma escola da rede pública estadual de ensino. Aliás, a única escola existente na localidade foi construída pelos próprios moradores, com a ajuda de alguns empresários madeireiros que doaram boa parte do material para construção.

Além disso, a localidade ainda conta com problemas na prestação do serviço público de saúde e segurança.

Outra grande dificuldade encontrada pelos que habitam a região é a péssima condição de trafegabilidade de todas as suas estradas vicinais, o que prejudica, principalmente, o escoamento da produção agrícola da região.

Também em razão da produção agrícola local, pretende-se a discussão sobre a possibilidade da instalação de um posto avançado da EMATER, para contribuir com os produtores da região.

Em suma, percebe-se que a população daquela localidade realmente é carecedora de todos os serviços públicos essenciais e, ao que parece, talvez até mesmo em razão da distância à cidade mais próxima, quase 800 Km, tem sido preterida por nossos governantes, que, também parecem tê-la esquecido.

Conforme já afirmamos, é sabido que a solução definitiva para os problemas da educação, saúde e segurança de nosso Estado passa por um profundo estudo analítico da situação, com vistas à exposição de soluções para a prestação de um serviço público mais eficaz e de qualidade.

Contudo, cumpre-nos, indicar as situações que demandam uma solução mais enérgica e imediata, levando às autoridades competentes o pleito daqueles que não podem mais esperar.

Portanto, com vistas a solucionar imediatamente o problema da educação, e, visando melhorar o atendimento dos serviços básicos de saúde, segurança pública entre outros, requer a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2012.
Ana da 8 – PT do B – Deputada Estadual.

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO Nº 006/2012–MD/ALE

Dá nova redação e revoga dispositivos dos Atos nº 001/2011-MD/ALE, nº 002/2011-MD/ALE e nº 004/2011-MD/ALE, ao artigo 4º do Ato 004/2011-MD/ALE, que trata de nomeações em cargos de provimento em comissão nos Gabinetes da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da Corregedoria e Ouvidoria Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O caput do artigo 4º do Ato nº 001/2011-MD/ALE, de fevereiro de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnico-parlamentar nos Gabinetes dos Membros da Mesa Diretora*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os servidores de que trata este Ato serão nomeados de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.”

Art. 2º. O caput do artigo 4º do Ato nº 002/2011-MD/ALE, de fevereiro de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnica das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os servidores de que trata este Ato serão nomeados de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.”

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 4º do Ato nº 002/2011-MD/ALE de fevereiro de 2011.

Art. 4º. O artigo 4º do Ato nº 004/2011-MD/ALE de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os servidores de que trata este Ato serão nomeados de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.”

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2012.

Mesa Diretora, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário